PORTARIA Nº 10/2022-PPGD

Súmula: Constitui Comissão de revalidação de título de doutor, do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica e estabelece outras providências.

O Prof. Dr. Fernando de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, sob a presidência do primeiro, os professores doutores Jairo Néia Lima, Marcos César Botelho e Ricardo Pinha Alonso para a composição da Comissão de análise de título obtido em instituição estrangeira, no processo de protocolo nº 18.685.197-8.

Art. 2º - A comissão assim constituída, receberá cópia do processo e deverá apresentar parecer sobre os documentos apresentados, em até 90 dias, de acordo com a resolução 02/2018 do CEPE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____(Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Dr. Fernando de Brito Alves
COORDENADOR DO PROGRAMA